



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2073/2011
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE AO SENHOR “LUIZ DAL PIZZOL”.

PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal nº 1212/96, de 05.12.1996.

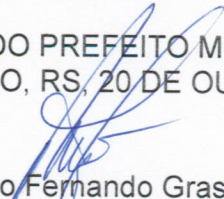
CONCEDE: O Título de “**CIDADÃO OURENSE**”, ao **SENHOR LUIZ DAL PIZZOL**, pelos vários anos de serviços à comunidade Ourense principalmente na atividade profissional junto a Camol – Cooperativa Agrícola Mista Ourense Ltda, sempre com sua maneira simples e atencioso com os associado, homem dedicado, respeitoso e de virtudes.

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene especialmente designada, em data e horário a ser fixada.

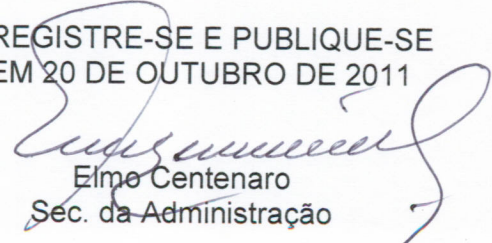
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE OUTUBRO DE 2011


Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE OUTUBRO DE 2011


Elmo Centenaro
Sec. da Administração

